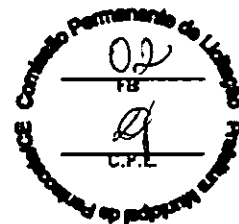




PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

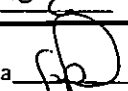
UNIDADES REQUISITANTES: Gabinete do Prefeito; Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL PARA ATUAR JUNTO AS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PENTECOSTE.

ITEM	DESCRIÇÃO	CAT/SERV	UND	QUANT
1	Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL para atuar junto ao Gabinete do Prefeito	24503	MÊS	12
2	Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL para atuar junto a Secretaria de Administração e Finanças	24503	MÊS	12
3	Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação	24503	MÊS	12
4	Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde	24503	MÊS	12
5	Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL para atuar junto a Secretaria Municipal de Assistência Social	24503	MÊS	12
6	Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL para atuar junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	24503	MÊS	12
7	Elaboração das Prestações de Contas Anuais de Gestão das Unidades Gestoras do Orçamento Municipal.	24503	UNID	11
8	Prestação de serviços em Consultoria e Assessoria na elaboração do planejamento Anual do Orçamento Programa Municipal viabilizando técnica especializada em Planejamento Orçamentário e Financeiro, com processamento dos arquivos digitais do Sistema de Informações Municipais (SIM-LOA) junto ao TCE-CE.	24503	SERV.	1

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O referido procedimento Justifica-se pela necessidade da contratação de empresa especializada para executar serviços de assessoria em contabilidade pública, planejamento e orientação na elaboração de justificativas técnico-contábeis para atender à Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, Tribunal de Contas do Estado - TCE, Controladoria Geral da União- CGU e órgãos da administração pública, e serviços eventuais de elaboração de prestação de contas e justificativas técnico-contábeis por período de gestão para atender a IN nº 01/2001 do TCM e alterações posteriores, e demais serviços constante no presente Projeto Básico.

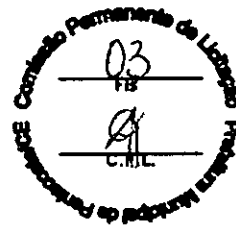
Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE
CNPJ: 07.682.651/0001-58
Fone: (85) 3352-2617

PROCURADORIA GERAL DO MU.
FL. 02
Rúbrica 
R.G.M.



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



A contratação dos serviços em tela surge urgente em face das considerações e corriqueiras alterações administrativas inerentes à matéria, bem como a *expertise* e conhecimento necessários ao êxito na prestação dos presentes serviços, de natureza singular, cuja forma de execução pode levar ao fracasso da Administração Municipal, ou ao êxito fiscal, com conseqüente reflexo na correta manipulação das verbas disponíveis.

Assim sendo, os cuidados devidos na contratação de empresa ou profissional sólidos no mercado específico da Contabilidade Pública Municipal são necessários, uma vez que a Contabilidade Pública versa de ramo específico da Contabilidade em geral, e assume papel fundamental, repita-se exaustivamente, no correto direcionamento da utilização dos recursos públicos disponíveis, de acordo com normas e regras existentes no mundo jurídico.

Ademais, a necessária *expertise* em específico a atestados emitidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público, em exclusivo, se faz condição balizar de contratação, uma vez que assume a presente contratação contornos essenciais a sobrevida da Administração Pública Municipal, no correto segmento de normas de conduta específicas, conforme prenota o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, válido a partir do exercício de 2015, segundo a Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014, ou outro que venha a substituí-lo em obrigatoriedade de segmento.

RESULTADOS PRETENDIDOS: Os serviços objeto deste Projeto Básico consistem na consultoria e assessoria, com execução de serviços de ordem executiva dos serviços de contabilidade pública municipal, compreendendo o planejamento e orientação na elaboração de justificativas técnico-contábeis para atender à LRF, TCM, CGU e Órgãos da Administração Pública, e serviços eventuais de elaboração de prestação de contas e justificativas técnico-contábeis por período de gestão para atender a IN IV 01/200 I do TCM e alterações posteriores, e demais serviços conforme Projeto Básico, de responsabilidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Pentecoste/CE, e ainda:

- Acompanhamento da gestão fiscal do Município;
- Abertura da escrituração contábil - orçamentária, financeira e patrimonial;
- Conferência dos saldos bancários e conciliação do exercício Anterior e corrente;
- Orientação para classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes;
- Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE
CNPJ: 07.682.651/0001-58
Fone: (85) 3352-2617

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 03

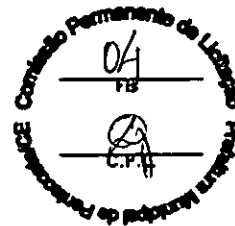
Rúbrica

P.G.M.



PREFEITURAMUNICIPAL

PENTECOSTE



às variações patrimoniais de cada Unidade Gestora - UG pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico;

- Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias;
- Elaboração dos balancetes de cada UG de forma analítica e sintética;
- Consolidação das informações de licitação, folha de pagamento e contabilidade para geração do SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas do Estado TCE;
- Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal;
- Elaboração e impressão do Livro Diário e Livro Razão;
- Elaboração dos Balanços anuais e Relatórios de Prestação de Contas de cada Unidade Gestora - Contas de Gestão;
- Análise e acompanhamento do cumprimento da aplicação em ações e serviços de saúde;
- Acompanhamento e geração de planilhas para apuração e recolhimento mensal do PASEP;
- Regularização junto a Secretaria da Receita Federal dos responsáveis por Unidades Gestoras - a cada mudança - com a finalidade de gerar a DCTF;
- Elaboração e Transmissão da DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais;
- Consolidação de dados de todos os balancetes das UG diretas e indiretas, para emissão de relatórios;
- Elaboração de demonstrativos e prestações de contas, para atender aos Conselhos Municipais;
- Pesquisa da legislação federal e estadual, de normas emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional, Receita Federal, FNDE, SUS, SUAS, Previdência Social etc. e orientação para sua aplicação pelo Município;
- Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais;
- Elaboração de slides e apresentação técnica nas Audiências públicas do Relatório de Gestão Fiscal;
- Análise e acompanhamento do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em educação e FUNDEB;

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE
CNPJ: 07.682.651/0001-58
Fone: (85) 3352-2617

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 04
Rúbrica
P.G.M.



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



- Elaboração e acompanhamento da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso.
- Elaborar relatórios exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado, bem como os compreendidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Acompanhamento e orientação aos gestores e agentes públicos municipais em atendimento à diligências dos órgãos de controle (TCE, TCU, CGU, etc)
- Todos os serviços deverão ser prestados em atenção ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, válido a partir do exercício de 2015, segundo a Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014, ou outro que venha a substituí-lo em obrigatoriedade de segmento.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO: Não se aplica

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO:
Não se aplica.

Pentecoste- CE, 29 de novembro de 2023.

Francisco Cláudio Bezerra Gomes

Francisco Cláudio Bezerra Gomes
Secretário de Administração e Finanças
Chefe de Gabinete

Miguel Gomes Martins Neto

Miguel Gomes Martins Neto
Secretário de Infraestrutura e Desenv. Urbano

Maria Aláide Barbosa Guimarães

Maria Aláide Barbosa Guimarães
Secretária de Educação

Nerilene da Silva Nery

Nerilene da Silva Nery
Secretária de Saúde

Antônio Cláudio de Sousa Meñezes

Antônio Cláudio de Sousa Meñezes
Secretário de Assistência Social e Cidadania

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE
CNPJ: 07.682.651/0001-58
Fone: (85) 3352-2617

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 05

Rúbrica

P.G.M.